

ABANDONO DE ANIMAIS NO BRASIL: CONSEQUÊNCIAS GERADAS À SOCIEDADE

Francisca Karolina do Nascimento Queiroz¹, francisca_karollyne@hotmail.com
Khaila dos Santos Rodrigues¹, khailarodrigues16@gmail.com
Orlando Silva de Souza¹, horlando.20004@gmail.com
Werdeson Guimarães Minguins¹, werdesonguimaraes@gmail.com
Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi¹, hkendy@ifam.edu.br
Carla dos Santos Duarte¹, carla.duarte@ifam.edu.br

Resumo:

Introdução: por muitos anos, animais como cães e gatos eram tidos como membros de uma família, tendo tratamentos especiais, mas com o passar do tempo a relação entre homem e animal foi desestabilizando, ao ponto de haver índices maiores de abandono e maus tratos com os animais.

Objetivo: Identificar as consequências sociais do abandono de animais na sociedade brasileira.

Método: Esse estudo é classificado como explicativo, com o uso de referências bibliográficas buscadas a partir de combinações de palavras, selecionadas de acordo com a relevância e atualização da informação. **Resultado:** Os resultados mostram que o abandono de animais traz problemas de saúde pública e ambiental afetando toda a sociedade brasileira, ocasionando principalmente a proliferação de zoonoses, ataques a pedestres e condutores devido à agressividade dos animais abandonados e a legislação em defesa dos animais. **Conclusão:** O abandono de animais no Brasil é um problema alarmante que atinge o todo, pois além de prejudicar o próprio animal, a sociedade também acaba sendo exposta ao perigo. O que precisa ser revisto e colocado em prática seriam políticas públicas e privadas que promovam medidas de conscientização da guarda responsável e dos problemas de saúde pública e ambiental ocasionados pelo abando. Além de campanhas de castração de animais em massa e de baixo custo a fim de controlar a população de caninos e felinos.

Palavras-chave: Maus tratos. Castração. Descaso social.

1 INTRODUÇÃO

Por muitos anos cães e gatos vêm sendo tratados como membros das famílias. Nos lares, seus donos dedicam-se a disponibilizar carinho, proteção, afeto, cuidados no veterinário, comidas especiais e alguns até mesmo providenciam roupas, acessórios e brinquedos comercializados em *pet shops*. Apesar dessa estreita relação do homem com o animal (principalmente o domesticado) ainda são registrados muitos casos de abandono em centros urbanos e em municípios pequenos. Ao relento estes animais sofrem riscos, sendo frequente os casos de agressões, maus tratos, acidentes de trânsito principalmente atropelamentos, sem contar a proliferação de zoonoses acarretando problemas de saúde (OLIVEIRA, 2016).

1.1 Motivos do abandono de animais

Dentre os motivos que levam ao abandono de animais podemos citar a relação fracassada. O homem inicialmente se empolga com o novo habitante e suas peraltices, trazendo alegria para a casa, porém como afirma SCHULTZ (2009) estes animais dão trabalho, gastos, alguns incômodos devido a prática de suas necessidades fisiológicas em locais inadequados, na maioria dos casos exigem tempo disponível e precisam ser educados. Corroborando com esta ideia o PORTAL

¹ Instituto Federal do Amazonas/IFAM Campus Coari– Amazonas/Brasil

EDUCAÇÃO (2013) acrescenta que quando os animais são filhotes recebem todo o cuidado, entretanto quando o animal cresce as pessoas perdem a paciência, aí começa o descaso e abandono aos pets.

Outra causa importante de abandono é a compra de animais por impulso, quer seja para si ou para presente. Antes de praticar tal ato é necessário ter conhecimento do que representa o fato de ter um animal em casa, se está preparado para um relacionamento que tem a probabilidade de durar aproximadamente 15 anos. Quando se trata de doações é preciso verificar se a pessoa que receberá o animal tem condições de criar e cuidar. Afinal de contas algumas pessoas desejam ter um pet, porém suas condições financeiras e ritmo de vida não permitem, podendo ocasionar sensações de sofrimento, fome, frio e solidão ao adotado. Desse modo, o animal acaba fugindo de casa em busca de um local melhor.

A reprodução descontrolada destes animais também colabora para o aumento deles nas ruas. Muitos de seus guardiões acreditam em mitos relacionados à castração, tais como: alterações fisiológicas e comportamentais, ser sinônimo de sofrimento e mutilação. A partir disso acham importante o cruzamento do animal ao menos uma vez na vida. O grande problema em relação a isso está na falta de controle do cruzamento o que origina várias ninhadas de filhotes. Afinal de contas a população animal cresce em progressão geométrica e, para cada criança que nasce, nascem aproximadamente, 15 cães e 45 gatos. Ao serem desmamados começa a luta para achar um dono. Infelizmente a maioria não consegue o tão sonhado lar e acabam nas ruas, ou quando conseguem raramente são doados castrados (SAMPAIO et. al., 2009; OLIVEIRA et. al., 2016; GONÇALVES, 2016).

Em contrapartida o crescimento de ONGs defensoras da causa animal tem sido cada vez mais significativo. Essas organizações independentes agem onde o ineficiente poder público não consegue alcançar, ao prezar pela vida e bem-estar destes seres indefesos. Logo, cabe a este trabalho identificar as consequências do abandono de animais para a sociedade brasileira.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Os materiais utilizados para obter as informações sobre a problemática abordada neste estudo foram artigos científicos, jornais eletrônicos e trabalhos acadêmicos coletados no *Google academic* e revisados no mês de outubro de 2019. Palavras de forma combinada, como: abandono de animais, motivos de abandono de animais e quantidade de animais abandonados por ano, foram usadas durante a busca. Os trabalhos selecionados foram de acordo com a relevância e atualização da informação a nível nacional.

A metodologia do trabalho é classificada como pesquisa explicativa, que segundo Gil (2002), tem como preocupação identificar quais são os fatores responsáveis pela ocorrência de diversos casos de abandono de animais e como a sociedade brasileira lida e se preocupa com o mesmo fenômeno.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os últimos dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e atualizados pelo Instituto Pet Brasil, referente ao ano de 2018, em todo o território nacional foram estimados 139,3 milhões de animais de estimação. Incluindo 54,2 milhões de cães; 39,8 milhões de aves; 23,9 milhões de

gatos (com maior alta desde 2013, cerca de 8,1%); 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de répteis e pequenos mamíferos (Fig. 01). Estes números mostram que cada vez mais pessoas e famílias buscam um animal para seus lares (ABINPET, 2019; GERALDES, 2019).

Figura 1 – População de animais de estimação no Brasil.



Dados 2018. Fonte: Instituto Pet Brasil. Elaboração: Abinpet (acesso em 15/10/2019).

Contudo, o abandono e zoneamento de animais no Brasil e em toda a América Latina se tornaram frequentes, diz ALVES et. al. (2013), ao observar que tal ato pode acarretar uma série de consequências decorrentes da presença desses animais em locais públicos, sem qualquer supervisão, restrição e cuidados veterinários. Segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) só no Brasil existem mais de 30 milhões de animais abandonados, sendo 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães (GONÇALVES, 2016).

O abandono cresce principalmente a partir de dezembro e se estende até meados de fevereiro/março, ou seja, durante as festas de fim de ano, férias e Carnaval, período que as pessoas tendem a querer viajar, deixando para trás o animal de estimação com familiares, amigos, e se não encontram ninguém para cuidar colocam o animal nas ruas. Poucos são recolhidos por protetores, enquanto a maioria passa fome e podem morrer doentes ou atropelados. Os que sobrevivem se tornam um imenso problema, pois ficam expostos a doenças, seus dejetos são deixados em qualquer lugar, contaminam solo, água, trazendo muitas zoonoses para população. Além disso, podem tornar-se agressivos, recebendo o adjetivo de “ferais”, usado para animais em processo individual de “desdomesticação”, principalmente no caso dos felinos, por possuírem uma “feralidade intrínseca”, ocasionado por conta de estarem a muito tempo distante do convívio com seres humanos (LEWGOY & SORDI et. al., 2015; JUNIOR & MACHADO, 2018).

Cabe ressaltar que estes problemas atingem diretamente a sociedade. Como não há o controle da população canina e felina que vivem nas ruas, podem se tornar vetores de doenças, tais como a raiva, cólera, toxoplasmose, giardíase, enterocolite, infecção bacteriana por mordedura ou arranhão, leptospirose, entre outras zoonoses. Segundo GONÇALVES (2016) a raiva é um problema de saúde pública presente em nossas vidas há muito tempo e mesmo com a descoberta de sua vacina, como meio de profilaxia (existente a mais de um século), ainda não foi possível erradicá-la do



ciclo urbano, e o cão é o seu principal transmissor, quando uma pessoa infectada começa a demonstrar seus sintomas, em 100% dos casos é fatal.

Os cães e gatos de rua não têm um acompanhamento médico, logo apresentam um índice elevado de agressividade como ato de defesa, podendo ocasionar acidentes aos condutores de bicicletas, motocicletas e carros. Sem deixar de mencionar mordidas e arranhões em pedestres que passam próximo a eles. Porém, nem adianta revidar, pois apesar das leis em defesa dos animais serem consideradas brandas, é importante o cidadão se preocupar. A pena prevista, de acordo com a Lei de Crimes Ambientais para quem comete maus-tratos contra animais é de três meses a um ano de detenção, passível de multa (aumentada de um sexto a um terço se ocorrer à morte do animal). No caso de crimes de menor potencial ofensivo (penas de até 2 anos), podendo não ocorrer a abertura da ação penal, e a punição normalmente é convertida em prestação de serviço. Já a pena de um a três anos de detenção para a omissão de socorro de cão e gato, em situação de grave e iminente perigo (MOUTINHO et. al., 2015; SENADO FEDERAL, 2017).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, com as pesquisas e análises dos casos de abandono de animais podemos concluir que o problema é alarmante se observarmos como um todo, pois além de prejudicar o próprio animal, a sociedade também acaba sendo exposta ao perigo. O que precisa ser revisto e colocado em prática seriam políticas públicas que conscientizassem as pessoas, de diferentes faixas etárias, sobre não tratar animais como objetos descartáveis, ensinando-as acerca do que representa de fato ter um animal em casa e, desse modo, incentivar a guarda responsável. Sem deixar de mencionar as consequências da prática do abandono para a sociedade, para assim despertar uma preocupação com o possível aumento de problemas de saúde pública e ambientais.

Além de divulgar campanhas governamentais, públicas e privadas que visem à castração como medida efetiva para o controle populacional de cães e gatos, em massa e de baixo custo. Outra medida refere-se à elaboração de projetos para resgatar os animais abandonados, abrigar, cuidar e encaminhá-los a centros de adoção ou mesmo a tutores que se responsabilizassem por cada animal recebido, observando sempre as reais possibilidades de lares para os adotados.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. J. et al. Abandono de cães na América Latina: revisão de literatura. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 34-41, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (ABINPET). **Mercado Pet Brasil 2019**. Disponível em: <http://abinpet.org.br/mercado/>. Acesso em: 15 out. 2019.

GERALDES, D. **Censo Pet: 139,3 milhões de animais de estimação no Brasil**. 13 jun. 2019. Disponível em: <https://www.editorastilo.com.br/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/>. Acesso em: 13 out. 2019.

GIL, A. C. "Como classificar as pesquisas. **Como elaborar projetos de pesquisa.**" v. 4, p. 44-45, 2002.

GONÇALVES, V. C. de S. **Das consequências jurídicas ao garantir castração a animais e seu impacto sócio-econômico na saúde pública.** 2016. Monografia (Curso de Bacharel em Direito). Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, São Paulo, 2016.

JUNIOR, C. N. K.; MACHADO, J. C. E. Abandono de animais domésticos: Elaboração e implementação de sequência didática em escola pública de Embu das Artes – SP. **Ciência em tela**, v.11, n.1, p.1-15, 2018.

LEWGOY, B.; SORDI, C.; PINTO, L. Domesticando o humano para uma antropologia moral da proteção animal. **Ilha Revista de Antropologia**, v.17, n.2, p. 75-100, ago/dez 2015.

MOUTINHO, F. F. B.; DO NASCIMENTO, E. R.; PAIXÃO, R. L. Percepção da sociedade sobre a qualidade de vida e o controle populacional de cães não domiciliados. **Ciência Animal Brasileira**, v. 16, n. 4, p. 5744-588, 2015.

OLIVEIRA, A. B de. Índice estatístico de animais domésticos regatados da rua vs adoção. **Revista Dimensão Acadêmica**, v. 1, n. 2, jul-dez, p. 5-18, 2016.

OLIVEIRA, L. G. M de. **Centro de acolhimento, tratamento e reintegração de animais abandonados-CATRAA.** 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, campus Goytacazes Centro, Rio de Janeiro, Goytacazes, 2016

PORTAL EDUCACÃO. **O abandono de animais.** 09 ago. 2013. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/cotidiano/o-abandono-de-animais/49783>. Acesso em: 15 out. 2019.

SAMPAIO, G. R.; SILVA, F. R. C.; SALAN, M. O. **Controle Populacional de caninos e felinos por meio da esterilização cirúrgica.** In: IV Congresso de Extensão da UFLA–CONEX. 2009.

SCHULTZ, Silvia. **Abandono de animais – A dura realidade da vida nas ruas.** 16 fev. 2009. Disponível em:
<http://www.portalnossomundo.com/site/mais/artigos/abandono.html>. Acesso em: 14 out. 2019.

SENADO FEDERAL DO BRASIL. Dê sua opinião: abandono de cães e gatos pode virar crime. 2017. Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/15/de-sua-opiniao-abandono-de-caes-e-gatos-pode-virar-crime>. Acesso em: 17 out. 2019.